



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

*Prorrogação de prazo para produção dos efeitos relativos à circunscrição das unidades de conservação da CR-10 (Processo nº 02070.008695/2017-26).*

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de janeiro de 2018, o prazo estipulado no art. 4º da Portaria nº 578, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de outubro de 2017, para produção dos efeitos relativos à alteração da circunscrição das unidades de conservação vinculadas à Coordenação Regional 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVANA CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 26/01/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2432917** e o código CRC **AA3ADB35**.